



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
24/09/2025
Jornal AMP
Página 457
Edição 3370
Kornie
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6670/2025

Data: 23/09/2025

SÚMULA: Revoga parcialmente o Decreto nº 6607/2025 de 18/08/2025, que designou servidoras como autoridades Sanitária e responsável pelo cadastro no sistema SIEVISA, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o Decreto nº 6666/2025 de 19/09/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 6607/2025 de 18/08/2025, que designou servidoras como autoridades Sanitária e responsável pelo cadastro no sistema SIEVISA relacionado a **Maria Luiza Bampi**, portadora do CPF nº 117.xxx.479.xx, para responder pela Vigilância Sanitária

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 6607/2025, de 18/08/2025.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de setembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal